



MANGUALDE  
MUNICÍPIO

## EDITAL Nº 149/2021

### ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021

**Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO* que:

- De acordo com de acordo com a calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo objeto de deliberação na primeira reunião do atual mandato autárquico (2017-10-18) e também definida no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a próxima reunião ordinária deste órgão do município deveria ocorrer no dia 27 de setembro;

- **No dia 26 de setembro realizar-se-ão eleições autárquicas** e nos termos da lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares, sem prejuízo da prática de atos correntes e inadiáveis, ficam impedidos de deliberar ou decidir em relação a determinadas matérias;

- Esta questão foi debatida na reunião da câmara municipal realizada em 13 de setembro, sendo expectável que até àquele momento possam surgir diversos assuntos que careçam de deliberação do órgão executivo e por isso foi consensualmente decidido antecipar a realização da mencionada reunião para 24 de setembro;

**Em face do exposto**, e em cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 40.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do art.º 23.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e ainda com os n.ºs 3, 5, 6 e 7, do art.º 5.º, do referido Regimento das Reuniões, **por meu despacho n.º 12/2021, na presente data determinei a alteração/antecipação da data de realização da referida reunião ordinária para o dia 24 de setembro (sexta-feira), pelas 10:00 horas**, no salão nobre desta autarquia e com a mesma natureza de reunião ordinária;



**MANGUALDE**  
MUNICÍPIO

Em observância dos prazos legais estabelecidos para o efeito, **a ordem do dia da reunião e respetiva documentação serão remetidos no dia 21 de setembro a todos os membros do órgão executivo;**

*PARA CONSTAR*, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

**Paços do município de Mangualde, 14 de setembro de 2021**

**O presidente da câmara,**

---

**(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)**